

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	IHDI- Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral
NOME FANTASIA	SCFV- CCA Estação Esperança
TIPOLOGIA	SCFV- CCA
EDITAL	50/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002528-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	029/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Carla Terezinha S. N. Clementino
RF DO GESTOR DA PARCERIA	RF. 544.231-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	05/04/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	Agosto/18 à Janeiro/19

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/04/2018, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Considerando o art 3º da Portaria 55/SMADS/18 e o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”.

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 17/06/2019

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

**Alessandra Alves Gomes**  
 Assistente Social  
 RF 777.636.5 - CRESS 39814  
 CRAS Ipiranga

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

**Silmara Privato Bortali**  
 Espec. Assist. Desenv. Social  
 Pedagoga - RF 591.642.9.01  
 CRAS Ipiranga

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

**Ana Maria Siena Medeiros**  
 Assistente Social  
 CRESS 18400 - RF 587.832.2.01  
 CRAS Ipiranga